



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 525/2023

Designa o funcionário Vagner Piassi para substituir, em período de férias, a Chefe da Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 01/11/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Suely Pereira Morete da Silva, se dará de 22/11 a 01/12/2023;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial, via e-mail, em 09/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Vagner Piassi – Chefe do Setor de Atendimento, matrícula nº. 306**, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe da Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - O funcionário fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren/ES nº 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário